



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3213 – PARNAMIRIM, RN, 10 DE DEZEMBRO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.392, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga parcialmente o Decreto nº 5.450, de 14 de novembro de 2007, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel descrito neste Decreto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada parcialmente o Decreto Municipal nº 5.450, de 14 de novembro de 2007, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, das áreas nele especificadas, no seguinte ponto:

Lote 43 da quadra A, situado na Avenida Maria Lacerda Montenegro, parte do loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com a Avenida Maria Lacerda Montenegro, com 15,00m, ao Sul, com parte do lote 44, com 15,00m, ao Leste, com o lote 42, com 30,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1548, de 09 de dezembro, de 2020.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCF/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELE - EPP**, referente ao processo de despesa nº.: 20202321484 – Nota Fiscal de Serviço nº 000006529. O aludido pagamento refere-se ao Contrato de prestação de serviços de locação de veículos a SEMOP, usados para fiscalização das Obras Públicas do Município de Parnamirim/RN. Destaque-se que o referido pagamento da nota fiscal será efetuado por se tratar de matéria de relevante interesse público, diante da necessidade da manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, para a continuidade dos serviços prestados em face da sua importância, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à administração desta Prefeitura. Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, pelo qual justificamos essa quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Parnamirim (RN), 09 de novembro de 2020.

João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/12/2020 – 13:00h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644-8143/8102.

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2020.

Ismália Lara Mota Lopes

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de automóveis para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN. A sessão de disputa será no dia **28 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 840604. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2020.

Huglenise Iduino de Oliveira

Pregoeira/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - SRP

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de Equipamentos de Informática destinados à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS PEC 3000m². A sessão de disputa será no dia **29 de dezembro de 2020 às 11:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 849691. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2020.

Soraya Lopes Cardoso

Pregoeira/SEARH

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI** - CNPJ: 08.228.979/0001-61, do contrato Nº. 003/2018 – SEARH, referentes aos processos:

- a. Processo n.º 202015321577, do Empenho: 803001/2020, N.F: 6530, Valor R\$: 3.000,00 (três mil e reais);
- b. Processo n.º 202015324188, do Empenho: 803001/2020, N.F: 6619, Valor R\$: 3.000,00 (três mil e reais); e
- c. Processo n.º 202015326872, do Empenho: 803001/2020, N.F: 6685, Valor R\$: 3.000,00 (três mil e reais).

O aludido pagamento refere-se ao Contrato nº 003/2018 de prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio Hatch, Marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 ou similar, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Parnamirim, que celebram o Município de Parnamirim/RN, por meio da SEARH, e a Empresa **COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, pelo período 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

Vale salientar, que o aludido serviço apresenta-se como de relevante interesse público, haja vista, que tal suspensão afeta diretamente o normal funcionamento das diversas secretarias desta municipalidade, paralisando serviços de recolhimento de exames, fiscalização de trânsito, Fiscalização em campo, programas sociais, envios e recebimentos de processos administrativos e judiciais e topografia, procedimentos esses, que foram todos sanados com a contratação da referida locadora e que hoje estamos na iminência da suspensão pela falta de pagamento.

Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, e informamos ainda que já houve manifestação favorável do Sr. Procurador Geral do Município, pelo qual justificamos essa Quebra da Ordem Cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2020.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **J.G SANTOS NETO** - CNPJ: 11.345.067/0001-84, do contrato Nº. 005/2018 – SEARH, referentes aos processos:

- a. Processo n.º 202015321741, do Empenho: 302001/2020, N.F: 3633, Valor R\$: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);
- b. Processo n.º 202015324185, do Empenho: 302001/2020, N.F: 3691, Valor R\$: 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais); e
- c. Processo n.º 202015326873, do Empenho: 302001/2020, N.F: 3733, Valor R\$: 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).

O aludido pagamento refere-se ao Contrato nº 005/2018 de prestação de serviços de locação de veículos tipo pick up's e minivan, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Parnamirim, que celebram o Município de Parnamirim/RN, por meio da SEARH, e a Empresa **J.G SANTOS NETO**, pelo período 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.